



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.** MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 11.02.01/2021-SEAD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: Empresa Habilitada: A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA. Inabilitada: SILVA & VIEIRA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **30 de março de 2021 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 17 de março de 2021.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
CIRCULAR DIA 18/03/2021  
FATURAR PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAÇÃO de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Santana do Cariri - CE.**

**Representação Governamental:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Adriano Orlando Casado Marques  
Suplente: Maria Santana de Brito Sales

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Juliana Nunes da Silva  
Suplente: Michele Alves Fernandes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: José Gilberto Sales Cassiano  
Suplente: José Diogo Moreira

**Secretaria Municipal de finanças**

Titular: José Nilton Gomes de Alencar  
Suplente: Jâmbio Caique Taveira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Roque Eide Barros  
Suplente: Anna Edynna Laurentino

**Não Governamentais:**

**Representação Sociedade Civil – Usuários :**

Titular: Adriana Gomes de Farias  
Suplente: Tereza Claudiano da Silva

**Representação Sociedade Civil – Usuários :**

Titular: Maria Isabel Silva  
Suplente: Juciele Teles de Oliveira

**Representação Sociedade Civil – Usuários :**

Titular: Aldizia Xavier da Silva  
Suplente: Daniele Vidal da Silva

**Representação Sociedade Civil Entidades - Associação Memorial Mártir Benigna**

Titular: Carlos Eduardo de Souza  
Suplente: Michely Torquato ferrer

**Representação Sociedade Civil Entidades – Associação Instituto Santa Cecília**

Titular: Francisco Adenilton Ribeiro de Souza  
Suplente: Paulo Fabiano Alberto Nunes

Art. 2º - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de Março de 2021.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ericka Rodrigues Maia

**Código Identificador:AE2FA5FE**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 030/2021**

**PORTARIA Nº 030/2021**

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São Benedito-CE, usando das atribuições que confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LEANDRO ARAÚJO DE BRITO** para a função de Secretário (a) da Junta de Serviço Militar.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de MARÇO de 2021.

**SAUL LIMA MACIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Célia Damasceno Borges

**Código Identificador:AFC95A7B**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 11.02.01/2021-SEAD.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresa Habilitada:** A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA. **Inabilitada:** SILVA & VIEIRA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **30 de março de 2021 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da Comissão.

17 de março de 2021.

**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

**Código Identificador:EC267EFE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 136/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154 da Lei Municipal nº 1.051/2009,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Convênio de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Município de São João do Jaguaribe – Ceará;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 061/2021 de 25/02/2021,

**RESOLVE:**

